

11 SET 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Ministério Público pede prorrogação de afastamento de Rony Alves

### Medida cautelar que havia prolongado o afastamento do vereador, réu na Operação ZR3, venceu no início da semana

Guilherme Marconi

Reportagem Local

Pela terceira vez consecutiva, o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) pediu nessa terça-feira (10) a prorrogação por mais 180 dias do prazo de afastamento do vereador Rony Alves (PTB) da Câmara Municipal de Londrina. Isso porque na segunda-feira (9) venceu o período da medida cautelar determinada pelo juiz Délcio Miranda da Rocha, da 2ª Vara Criminal, no âmbito da Operação ZR3, que apura suposto esquema de propina para alterar projetos de lei de mudança de zoneamento urbano.

A defesa de Alves entrou com um pedido de habeas corpus no Tribunal de Justiça do Paraná que deverá ser apreciado no dia 19 de setembro. A medida vem na esteira da decisão liminar que reconduziu o vereador Mario Takahashi, também réu da ZR3, que retomou o mandato em junho. Ambos haviam sido afastados em janeiro de 2018 e já foram interrogados em primeiro grau pelo magistrado e aguardam

sentença. A expectativa dos advogados de Rony Alves era a de retomar o mandato nessa terça, já que o prazo de afastamento venceu na segunda.

Já a assessoria de imprensa da Câmara informou que não irá se posicionar até que haja uma ordem judicial determinando a possível recondução de Rony Alves à Casa.

#### DE QUEM É A CADEIRA?

Outra expectativa está em quem dará lugar ao vereador afastado: Tio Douglas (PTB) ou Jamil Janene (PP). Ambos são primeiro e segundo suplentes, respectivamente, da coligação PTB-PP. Entretanto, Janene está na Casa desde o início da legislatura na vaga do presidente da FEL (Fundação de Esportes de Londrina), Fernando Madureira. Tio Douglas, por sua vez, abdicou da primeira suplência em 2017 quando esteve no primeiro escalão da gestão Marcelo Belinati (PP) na Acesf (Administração de Cemitérios e Serviços Funerários) e só assumiu em janeiro do ano passado, com afastamento de Alves.

Para Jamil Janene não há base legal para que Rony ocupe a vaga dele. "Não é quem sai ou quem entra. É o que o regimento interno determina.

Eu estou substituindo o presidente da FEL. O regimento me dá esta estabilidade até o Madureira decidir voltar."

Procurado, Tio Douglas disse entender o contrário, já que é o primeiro suplente da coligação. "Tudo será demonstrado por meio da Justiça, no momento certo. Eu não consigo enxergar outra hipótese. Se tiver um entendimento adverso, você entra com mandado de segurança," disse.

Já o artigo 92 do parágrafo 4º do regimento interno mostra que o suplente que não atender a convocação ou que renunciar expressamente não prejudicará seu direito à convocação em ocasiões posteriores.

Sobre a manobra política adotada pela gestão Marcelo Belinati, Tio Douglas afirmou que só aceitou o convite para assumir a Acesf em 2017 porque não sabia da convocação de Madureira para a FEL. "Eu não teria aceitado. Mas como fui chamado, eu desenvolvi meu trabalho dentro da autarquia." Questionado se aceitaria voltar a ocupar uma pasta, o parlamentar disse que não haveria mais clima. "Pelo menos neste gestão diante dos meus posicionamentos em relação a alguns projetos do Executivo."

11 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Operação ZR3**

O promotor Leandro Antunes, do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), é contra a possibilidade do empresário Luiz Guilherme Alho retornar a frequentar o prédio da Prefeitura de Londrina. Alho é réu na Operação ZR3, deflagrada em janeiro de 2018 para dismantelar um possível grupo criminoso formado por servidores municipais, vereadores e ex-membros do CMC (Conselho Municipal da Cidade) suspeito de alterar o zoneamento de áreas da cidade. Alho chegou a ficar preso, mas conseguiu um habeas corpus no Tribunal de Justiça em março de 2018 e acabou solto. O advogado dele, Luciano Molina, argumentou com o juiz da 2ª Vara Criminal, Delcio Miranda da Rocha, responsável pelo processo da ZR3, que o impedimento de acessar a prefeitura prejudica o trabalho de seu cliente. "É como se ele fosse proibido de exercer sua profissão - é engenheiro especialista em loteamentos - na plenitude", disse em entrevista à FOLHA.

#### **Veja bem...**

Só que o promotor do Gaeco tem um entendimento completamente diferente do caso. Para ele, o distanciamento da sede da administração municipal "revela-se necessário a fim de se evitar a continuidade da prática de infrações penais. Deve-se ressaltar que o réu foi denunciado por integrar organização criminosa e corrupção passiva por duas vezes. Ele teve intensa participação nos fatos narrados na denúncia", escreveu. Segundo a acusação do Ministério Público, Luiz Alho, por meio de sua empresa, apresentava orçamentos de prestação de serviços superfaturados de forma que parte dos valores, supostamente de origem ilícita, seriam repassados aos outros integrantes do esquema. Conforme o promotor, ele, junto com Mário Takahashi e Rony Alves, aceitou propina de R\$ 60 mil e mais dois lotes comerciais com área mínima de 600 metros quadrados. Todos negam as acusações.

# FOLHA DE LONDRINA

## O polêmico

### salário

### “miseré”

## 11 SET 2019

Expressões em latim, palavras complicadas, textos de difícil compreensão para as pessoas que não cursaram uma faculdade de direito impõem uma certa distância entre o judiciário e o cidadão comum. Uma forma de aproximação poderia ser a simplificação do “juridiquês”, mas o abismo que separa os dois lados é bem mais fundo e vai além do jargão jurídico. São realidades diferentes que muitas vezes dificulta o exercício da empatia. Não raras vezes fica evidente a falta, por parte de magistrados e membros do MP ( Ministério Público), de um olhar voltado para as questões sociais.

No mês passado, um exercício realizado por juízes do TRT-RJ (Tribunal do Trabalho do Rio do Janeiro) chamou a atenção em veículos de comunicação e nas redes sociais com a publicação de fotos dos magistrados desempenhando, de maneira anônima, funções de “trabalhadores comuns”: telefonista, gari, faxineiro, entre outras. Vinte e três juízes participaram em 2019 do projeto da Escola Judicial do TRT-RJ com o objetivo de melhorar a empatia dos juízes e desembargadores. A convivência com os trabalhadores e empregadores possibilita a eles conhecerem a realidade e entenderem os dois lados de um processo trabalhista. Colocando-se no lugar do empregado e do empregador, o juiz pode entender o que eles enfrentam no dia a dia.

Há outro abismo entre os dois mundos, explícito por altos salários, gratificações e benefícios que elevam os ganhos dos magistrados e membros do MP para um patamar bem mais alto que a média salarial do brasileiro. E o País onde o salário mínimo é de R\$ 998,00 e o desemprego está na casa de 13 milhões assistiu com estupefação o desabafo de um procurador de Minas Gerais que reclamava do salário “miseré” de R\$ 24 mil em uma reunião do colegiado que discutia o orçamento de 2020. Lembrando que com todos os penduricalhos que o cargo proporciona, o pagamento do procurador em junho chegou a R\$ 78 mil.

Não está em discussão se um membro do judiciário ou do MP deve ou não deve ganhar bem. São funções importantíssimas em nossa sociedade. A questão é o momento que o País atravessa, com estados e prefeituras praticamente quebrados. Incluindo nessa lista o estado de Minas Gerais, onde o procurador vive. Chamar de “miseré” um salário de R\$ 24 mil é desconhecer a realidade da pobreza, da desigualdade social que tanto afeta o Brasil e uma afronta ao cidadão que ganha salário mínimo e luta para dar uma condição digna de sobrevivência para a sua família.

! Obrigado por assinar a Folha de Londrina!

11 SET 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Projeto que extingue licença-prêmio tem discussão adiada

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Após pressão de servidores públicos estaduais, o projeto de lei complementar 9/2019, que extingue a licença-prêmio do funcionalismo, foi retirado de pauta na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da AL (Assembleia Legislativa) do Paraná nessa terça-feira (10). Deputados da oposição e da situação decidiram postergar a discussão em sete dias, pela segunda vez.

Na semana passada, a CCJ já havia adiado a votação do parecer do relator Tiago Amaral (PSB), favorável à proposta, depois que parlamentares pediram vista. Membros de diversas categorias estiveram nas dependências da AL conversando com os deputados e participaram das duas reuniões. Eles argumentam que se trata de um direito adquirido e justo.

Hoje, o funcionário pode de afastar por três meses para cada cinco anos trabalhados. A ideia do governo Ratinho Junior (PSD) é indenizar os trabalhadores que já têm condições de usufruir do benefício e, ao mesmo tempo, acabar com novas concessões. Segundo cálculos do Executivo, as premiações geram um gasto anual de mais de R\$ 385 milhões.

Ratinho pretende fixar um prazo de até dez anos para gozo das licenças restantes e pagar as dívidas de forma parcelada, com possibilidade de desconto em folha. Conforme a matéria, aposentados e pessoas em abono de permanência teriam prioridade para receber.

Além da bancada de oposição, integrantes da chamada "bancada da bala", que reúne policiais militares e civis e outros representantes da segurança pública, também são contrários ao projeto. Eles avaliam a possibilidade de apresentar emendas ao texto, diferenciando as categorias.

11 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

GOVERNO  
DO ESTADO



11 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# TJ absolve cunhado de Ana Hickmann por morte de homem

Geórgia Choucair

Folhapress

**Belo Horizonte** - O empresário Gustavo Corrêa, cunhado da apresentadora Ana Hickmann, foi absolvido nesta terça-feira (10) pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais por três votos a zero dos desembargadores. Eles entenderam que Gustavo agiu em legítima defesa ao disparar três tiros na nuca de Rodrigo Augusto de Pádua, fã de Ana Hickmann, que acabou morrendo em hotel de Belo Horizonte. Cabe recurso à decisão do TJ, que, no entanto, é mais difícil de reverter, já que a decisão foi unânime.

Em maio de 2016, a apresentadora, Corrêa e a esposa dele, que era assessora de Ana, estavam em um quarto de hotel quando foram abordados por Rodrigo, que se apresentou como fã. Gustavo Corrêa é irmão do marido de Ana Hickmann.

Rodrigo afirmou que foi ao hotel armado porque fora bloqueado das redes sociais da apresentadora, a quem mandava mensagens insistentemente, segundo informações do inquérito. Ele tomou os três como reféns em um quarto e, segundo Corrêa, fez ameaças com o revólver. A apresentadora desmaiou, o invasor se irritou e atirou na direção dela, acertando Giovana.

Após o tiro, Corrêa saltou sobre Pádua para tomar a arma. Já no chão, após luta corporal, ele pegou o revólver e deu três tiros na nuca

do invasor, que morreu. As duas mulheres já haviam deixado o quarto, e o cabeleireiro da apresentadora, Júlio da Silva, estava do lado de fora do quarto e ouviu a briga.

Os desembargadores Júlio César Lorens (relator), Alexandre Victor de Carvalho e Eduardo Machado avaliaram que a conduta do réu não foi excessiva, dada a situação de estresse, pânico, cansaço e angústia. "A legítima defesa não pode ser medida de forma milimétrica. Para resguardar a vida, nenhum de nós teria discernimento na hora de fazer os disparos", afirmou o desembargador Eduardo Machado.

Corrêa havia sido denunciado pelo Ministério Público de Minas Gerais por homicídio doloso, quando há a intenção de matar, sob o argumento de que houve excesso na legítima defesa. "As pessoas foram atacadas por uma pessoa armada e essa situação durou 31 minutos, com 8 minutos de luta corporal. Não é possível exigir do recorrido que tivesse o cuidado e consciência de disparar apenas um tiro", disse o desembargador Carvalho.

No final do julgamento, o empresário afirmou que a sensação é de alívio. "Viemos a Belo Horizonte para trabalhar e não matar. Vivemos há três anos um pesadelo que espero ter acabado", disse. Ele ressaltou que a vida da família foi prejudicada de todas as formas, inclusive psicológica e financeiramente. "E quem vai

pagar essa conta? Mas agora só quero tirar isso da minha frente e seguir em paz."

Em abril do ano passado, Corrêa foi absolvido da acusação de homicídio. A juíza Amalin Aziz Sant'Ana avaliou que ele agiu em legítima defesa. O Ministério Público recorreu da decisão da juíza, por não concordar com a tese de legítima defesa. O desembargador Júlio César Lorens sustentou que Corrêa não tinha alternativa no momento dos disparos. "Somos humanos, temos sentimentos, emoções e reagimos. E isso a lei permite fazer", afirmou. No seu relato afirmou que a conduta do empresário foi legítima e em conformidade com a lei.

O advogado do empresário, Fernando José Costa, sustentou que o caso configurou uma inversão de papéis, pois o Ministério Público, o "guardião da sociedade", passou a acusar o cidadão. "O réu nesse caso é a vítima", disse.

11 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# Deputado aciona STF contra MP que dispensa editais em jornais

Mariana Haubert

Agência Estado

Brasília - O deputado Elias Vaz (PSB-GO) acionou o Supremo Tribunal Federal nesta terça-feira (10) para suspender os efeitos da Medida Provisória 896/19 que revogou a obrigatoriedade de publicação de atos de licitações, concursos e leilões públicos em jornais. A MP foi editada pelo presidente Jair Bolsonaro nesta segunda (9).

O deputado apresentou um mandado de segurança à Corte. Ele alegou que o assunto deveria ser discutido por meio de um projeto de lei e não por uma medida provisória, que só deve ser editada em caso de urgência ou relevância.

Em agosto, o presidente já havia insinuado que sua intenção era acabar com a publicação de editais de órgãos públicos em jornais. Na época, ele também desobrigou as empresas de publicarem seus balanços em jornais de grande circulação no País.

As medidas, segundo ele, eram uma resposta ao tratamento que recebeu da imprensa durante a campanha eleitoral. Para Vaz, o argumento do presidente configurava desvio de finalidade na edição das medidas.

A MP encaminhada ao Congresso restringe a divulgação sobre licitações públicas ao Diário Oficial e sites mantidos por órgãos da administração federal, estadual e municipal.

Vaz argumenta ainda que a MP afeta a transparência dos atos públicos. "Quanto mais veículos de grande porte divulgam as informações, mais os agentes públicos e os cidadãos têm condições de fiscalizar a aplicação do dinheiro público", disse o deputado por meio de nota.

11 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

Militão

**Locura: 66 mil estupros em 2018**

Autoridades policiais e do Ministério Público informando que foram registrados 66 mil estupros no Brasil no ano que passou. Dos quais, 54% cometidos em meninas de até 13 anos. E do total geral, 82% dos estupros foram em mulheres. Os demais 18% em meninos e rapazolas.



11 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# Padre é preso por suposta ameaça contra jovem em Cambé

Lais Taine

*Reportagem Local*

Um padre de Cambé foi preso em flagrante após denúncia por ameaça na Delegacia da Mulher, em Londrina. No depoimento à Polícia Civil, a mulher de 20 anos contou que os dois mantinham um relacionamento havia cinco anos e, por não aceitar o rompimento, o sacerdote passou a ameaçá-la com divulgação de suas fotos íntimas. O padre foi preso no domingo (8), mas liberado no mesmo dia, após pagar fiança de R\$ 1,5 mil.

De acordo com o delegado de Cambé, Roberto Fernandes de Lima, a jovem é de Campina da Lagoa, na região de Campo Mourão (Oeste), cidade onde o padre atuava. Os dois teriam se conhecido quando a jovem, na época com 15 anos, pedia orientação por uma dificuldade emocional. Desse contato, iniciou-se um relacionamento que se desenvolveu escondido da família da jovem.

A vítima disse à polícia que desejava romper o relacionamento, mas o suspeito passou a intimidá-la com suas fotos íntimas, ameaçando a divulgação das imagens, e a relatar o caso à família da jovem. Na

tentativa de diálogo, ela veio até Cambé na companhia do irmão, mas foi orientada por uma terceira pessoa a fazer a denúncia.

Ao chegar a Londrina, a jovem se encaminhou até a Delegacia da Mulher e durante o processo de boletim de ocorrência sofreu outra ameaça por mensagem no celular, o que culminou na prisão em flagrante, baseada na Lei Maria da Penha. O padre pagou a fiança de R\$ 1,5 mil e foi liberado.

De acordo com o delegado, o celular do denunciado foi en-

---

***Sacerdote foi  
liberado após  
pagar fiança  
de R\$ 1,5 mil***

---

caminhado para perícia e algumas testemunhas serão ouvidas. O advogado da mitra arquidiocesana de Campo Mourão, Flavio Andrade, explicou que o padre foi afastado provisoriamente das suas funções e que o caso será acompanhado e que a diocese aguarda a conclusão da investigação para atuar de forma definitiva sobre o caso.

11 SET 2019

METRO

# RETRATOS DA VIOLÊNCIA NO PAÍS

## 53% DAS VÍTIMAS DE ESTUPRO TÊM ATÉ 13 ANOS

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgados ontem revelam que quatro meninas de até 13 anos são estupradas a cada hora no país. Mais da metade -53,8%- das vítimas femininas de estupro em 2017 e 2018 eram meninas dessa idade. E três a cada quatro são cometidos por pessoas conhecidas da vítima.

No ano passado, o total de estupros foi de 66.041, uma alta de 4,5% em relação a 2017 e o maior número desde 2009, quando a definição do crime foi mudada na legislação. O levantamento foi feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Para Rafael Alcadipani, 42 anos, membro do fórum, a depuração dos dados feita neste ano, traçando o perfil das vítimas, permite visuali-

zar um quadro mais completo do que está acontecendo.

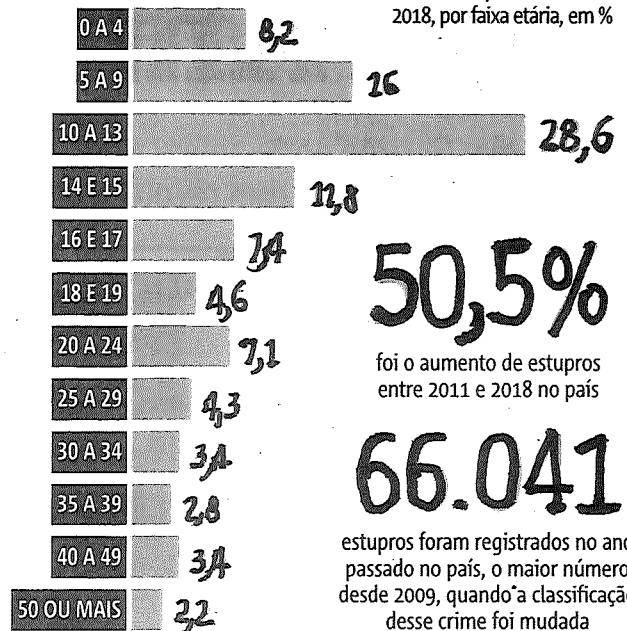
“A ideia que a gente tem de como vai acontecer um estupro, um estranho vem e ataca uma moça na rua, não corresponde à maioria dos casos”, afirmou.

O retrato formado a partir dos dados detalhados mostra uma situação oposta: a maioria dos casos acontece com crianças, dentro de casa e o agressor é conhecido. “Pode ser alguém em quem a vítima ou sua família confia e acha que não vai ter esse tipo de problema”, disse o especialista. Para ele, criança pode até não perceber que está sendo vítima de violência.



FABÍOLA SALANI  
METRO SÃO PAULO

### CRIMES SEXUAIS



Vítimas de estupro do sexo feminino no país entre 2017 e 2018, por faixa etária, em %

50,5%

foi o aumento de estupros entre 2011 e 2018 no país

66.041

estupros foram registrados no ano passado no país, o maior número desde 2009, quando a classificação desse crime foi mudada

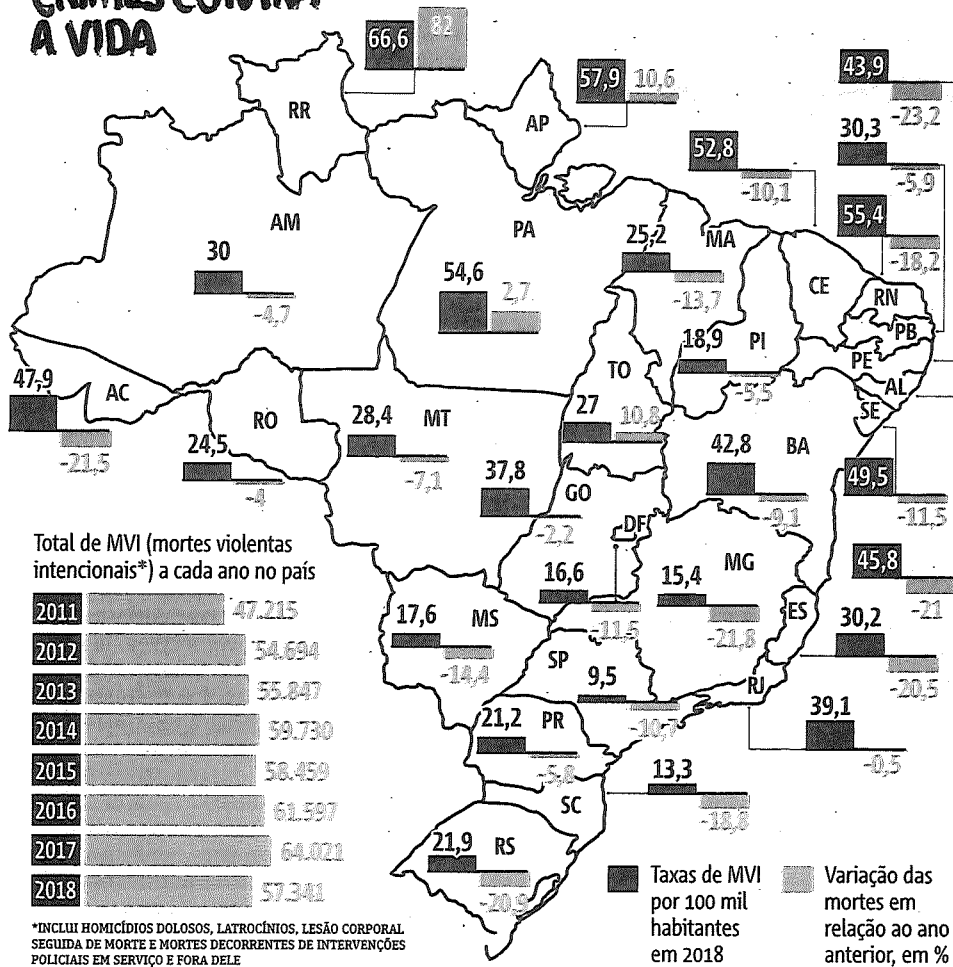
CONTINUA

11 SET 2019

# METRO

CONTINUAÇÃO

## CRIMES CONTRA A VIDA



CONTINUA

## MORTES VIOLENTAS CAEM 10%, AO MENOR TOTAL DESDE 2012

As mortes violentas intencionais –que incluem homicídios dolosos, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios, homicídios de policiais, mortes decorrentes de intervenção policial– tiveram redução de 10,8% na comparação com 2017, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Mas o total de 57.431, o menor desde 2012, segue alto.

Os pesquisadores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam influência de alguns fatores para essa queda: políticas estaduais de segurança pública, focadas em baixar os altos números de violência, uma “trégua” nas guerras de facções criminosas e até fatores demográficos, como a redução de homens jovens na população.

“Ainda não há estudos detalhados que expliquem

de maneira mais específica os motivos”, disse Rafael Alcadiapani, do fórum.

Do total de mortes violentas, 25,7% foram registradas nas capitais dos estados.

As maiores quedas foram registradas no Acre, com -25,1%, Pernambuco, -23,3%, e Minas Gerais, com -21,5%. Com a maior alta nas mortes violentas, de 82%, Roraima tem também a maior taxa de mortes violentas do país: 66,6 por 100 mil habitantes. Houve aumento dos números também em Tocantins (10,8%), Amapá (10,6%) e Pará (2,7%). A menor taxa de homicídios do país foi registrada em São Paulo, com 9,5 mortes por 100 mil habitantes.

Análise inédita feita neste ano pelo Fórum observa uma razão de um latrocínio para cada 23 homicídios no período 2017-2018. **METRO**

## TOTAL DE FEMINICÍDIOS CRESCEREM EM SP

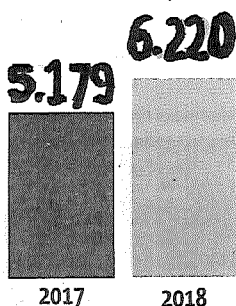
A promotora de eventos Taynara dos Santos, 31 anos, foi morta na frente dos filhos na madrugada de ontem, em sua casa, no Capão Redondo (zona sul). Seu ex-marido, o cabeleireiro Rafael Orgelio, 31 anos, foi preso acusado do crime.

Taynara foi mais uma vítima de feminicídio, crime que teve aumento de 12,5% nas vítimas no ano passado no estado de São Paulo, de 120 em 2017 para 136 em 2018.

A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo disse em nota que aumentou de uma para 10 as Delegacias da Mulher 24 horas no estado e mais 30 devem ser abertas até 2022. Além disso, destacou a criação do SOS Mulher, app que prioriza o atendimento às vítimas com medidas protetivas. **METRO**

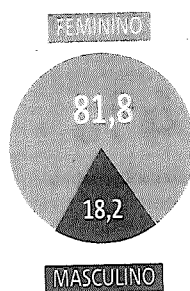
## LETALIDADE POLICIAL EM ALTA

Mortes decorrentes de intervenções policiais a cada ano no país

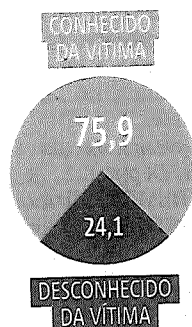


FONTE: ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vítimas de estupro por sexo, em %



Autoria do estupro, em %



## AUMENTAM OS MORTOS POR POLICIAIS

Na contramão da queda registrada nas mortes violentas, o Anuário de Segurança Pública mostrou aumento nas mortes por ações de policiais em serviço ou não. O aumento foi de 20,1% e o total de vítimas foi de 6.220.

Segundo Rafael Alcadiapani, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as duas estatísticas não estão relacionadas, pelo contrário. “Em estados onde não houve letalidade policial maior, o homicídio caiu”, disse. Em sua visão, esse aumento mostra uma polícia “pouco profissional”.

A maior parte das vítimas dessas ações é do sexo masculino (99,3%), negro (75,4%) e tem de 20 a 24 anos (21,7%). **METRO**

11 SET 2019

# BEMPARANÁ

## A cada 24 minutos, há um caso de violência contra a mulher

Entre 2017 e 2018, o número de registros no Paraná cresceu 14,1%

Rodolfo Luis Kowalski

Os casos de violência contra a mulher registraram, no Paraná, crescimento significativo no ano passado. Segundo dados do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado ontem pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o crescimento verificado em 2018, na comparação com 2017, foi de 14,1%. O estado registra, em média, um caso de violência contra a mulher a cada 24 minutos.

O cálculo inclui os casos de homicídios (dentro dos quais estão inclusos os feminicídios), de violência doméstica (lesão corporal dolosa), estupro e tentativa de estupro.

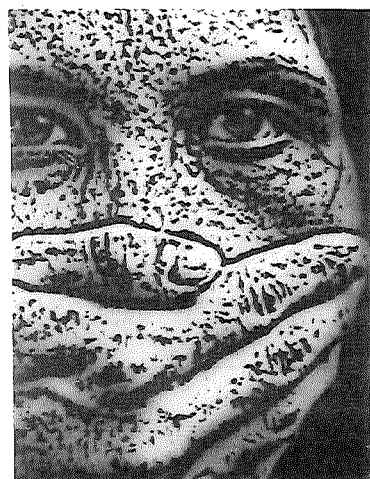
Dentre todas essas categorias, a única que registrou queda foi a de homicídios, que passaram de 184 para 146 (redução de 20,7%). Mas nem há muito motivo para se comemorar, uma vez que os casos de feminicídio (o assassinato de mulheres em contextos marcados pela desigualdade de gênero) teve expressivo aumento de 48,8%, passando de 41 para 61 casos.

O segundo tipo penal com maior crescimento foram os casos de estupro, com avanço de 19,7%. No ano passado foram registrados no Paraná 5.380 crimes sexuais, ante 4.495 do ano anterior. Já os registros de tentativa de estupro aumentaram 1%, passando de 492 para 497 casos.

Por fim, temos os casos de violência doméstica/lesão corporal dolosa, que avançaram 13,2%. Esse é o tipo de violência contra a mulher mais registrado: foram 16.021 casos em 2018 e outros 14.149 em 2017.

Comparativamente, o crescimento no Paraná foi ainda mais expressivo do que o verificado em nível nacional. No país, os casos de violência contra a mulher tiveram aumento de 3,9%, passando de 328.150 casos para 315.699. Os números, porém, ainda são assustadores: no Brasil, uma mulher é agredida/violentada a cada 1 minuto e meio, em média.

Segundo a análise de especialistas, o aumento nos registros pode ter uma face positiva: diante dos avanços registrados nos últimos anos e décadas, com a promulgação da Lei Maria da Penha, por exemplo, muitas mulheres estão adquirindo a coragem necessária para denunciar seus agressores, que não raro são também seus parceiros. Por outro lado, há de se destacar que, reconhecido o fenômeno da subnotificação, o problema real, concreto, pode (e deve) ser muito maior e mais grave do que a realidade apresentada pelas estatísticas.



**CONTINUA**

# BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

11 SET 2019

## VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Paraná	
2018	
Homicídios	146
Feminicídios	61
Violência doméstica (lesão corporal dolosa)	16.021
Estupro	5.380
Tentativa de estupro	497
TOTAL	22.044
2017	
Homicídios	184
Feminicídios	41
Violência doméstica (lesão corporal dolosa)	14.149
Estupro	4.495
Tentativa de estupro	492
TOTAL	19.320
Brasil	
2018	
Homicídios	4.069
Feminicídios	1.206
Violência doméstica (lesão corporal dolosa)	263.067
Estupro	53.726
Tentativa de estupro	7.288
TOTAL	328.150
2017	
Homicídios	4.540
Feminicídios	1.151
Violência doméstica (lesão corporal dolosa)	252.895
Estupro	50.598
Tentativa de estupro	7.666
TOTAL	315.699

Fonte: 13º Anuário de Segurança Pública

11 SET 2019

#QUADRO NEGRO

# BEMPARANÁ

## Justiça condena 12 por desvios

O juiz da 9ª Vara Criminal de Curitiba, Fernando Bardelli Silva Fischer, condenou 12 pessoas no âmbito da operação Quadro Negro, do Ministério Público estadual, que investiga desvios de cerca de R\$ 20 milhões em obras de construção e reformas de escolas públicas estaduais. Entre os condenados estão o ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini, e o empresário Eduardo Lopes de Souza, dono da construtora Valor, delatores do esquema.

Fanini foi condeando por organização criminosa, corrupção passiva e vantagem indevida na execução de contrato de licitação a uma pena de 65 anos de prisão, comutada para a 25 anos em razão do acordo de colabora-

ção premiada fechada com o MP. Souza foi condenado por organização criminosa, corrupção ativa, vantagem indevida na execução de contrato de licitação, lavagem de dinheiro, fraudar ato de licitação, falsidade ideológica a uma pena de 79 anos, 11 meses e oito dias, reduzida a 15 anos também em virtude da colaboração com as investigações. Os dois também foram multados em R\$ 320 mil e R\$ 360 mil, respectivamente.

Fanini e Souza confirmaram a existência de um esquema de fraude em medições de obras de construção e reforma de escolas. Segundo os delatores, o dinheiro era desviado para campanhas eleitorais de políticos, entre eles o ex-governador Beto

Richa (PSDB), também réu em processos da operação. De acordo com o ex-diretor da secretaria, os recursos também teriam sido usados para custear despesas pessoais do tucano.

Foram condenados ainda engenheiros da Secretaria de Educação acusados de serem responsáveis pelas medições fraudulentas das obras, que permitiam às construtoras receberem pagamentos antecipados e aditivos contratuais irregulares.

Também foram condenadas as ex-funcionárias da Valor, Viviane Lopes de Souza, Tatiane de Souza, e Vanessa Domingues de Oliveira, e o filho do dono da construtora, Gustavo Barque De Souza, além da mulher de Fanini, Patricia Isabela Baggio.

## Sistema de penhora online precisa ser atualizado para beneficiar credores

Como ocorre com todos os sistemas financeiros ao longo do tempo, a penhora online Bacenjud carece de atualizações importantes para seu funcionamento. Criada em 2002, a ferramenta permite que juízes determinem o bloqueio, desbloqueio e transferência de valores de contas de devedores, além de terem acesso a saldos e extratos de contas.

Apesar de a penhora online ser um excelente mecanismo destinado à satisfação do crédito, é necessário aprimoramento constante, pois sua eficácia vem sendo questionada. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que cerca de 91% dos pedidos localizam apenas quantias de até R\$ 100 nas contas dos devedores, ou seja, valores ínfimos diante do montante devido.

“Infelizmente, os devedores já sabem como driblar essa ferramenta”, explica Letícia Martins de França, advogada do Departamento de Contencioso e Arbitragem da ABA. “Os devedores monitoram as execuções por meio de advogados e sabem o

momento em que a penhora vai ocorrer. Então retiram os valores ou transferem para contas de terceiros”.

É importante que os envolvidos acompanhem as atualizações nos regulamentos do sistema, que são uma forma de melhorar sua efetividade. Um exemplo é a nova redação dada ao parágrafo 4º do artigo 13 do Regulamento Bacenjud 2.0, que permite que o banco, uma vez feito o bloqueio e não atingida a integralidade do valor pretendido, mantenha a pesquisa de ativos do devedor durante todo o dia até o horário limite para emissão do TED do dia útil seguinte à ordem judicial ou até satisfação integral do bloqueio, sendo que nesse período “permanecerão vedadas as operações de débito (bloqueio intraday), porém permitidas amortizações de saldo devedor de quaisquer limites de crédito (cheque especial, crédito rotativo, conta garantida etc.)”. “Os advogados dos credores devem estar atentos e conhecer na íntegra o Regulamento e as atualizações feitas”, alerta Letícia.

11 SET 2019

# BEMPARANÁ

## Comissão da Assembleia adia votação de fim de licença

'Bancada da bala' prepara emenda para manter benefício para policiais militares

Da Redação

Sob pressão dos servidores, que compareceram em peso na sessão de ontem, os deputados da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa decidiram adiar, pela segunda vez consecutiva, a votação de parecer sobre a proposta do governo que extingue a licença-prêmio do funcionalismo público estadual. Na semana passada, a CCJ já havia adiado a votação do parecer do deputado estadual Tiago Amaral (PSB), favorável à proposta, após um pedido de vistas de diversos parlamentares. Pela manhã, os servidores promoveram uma manifestação contra o projeto, durante audiência pública no plenarinho da Assembleia.

Atualmente os funcionários públicos estaduais têm direito a três meses de licença remunerada a cada cinco anos trabalhados. Quando não tiram essa licença, eles podem receber o equivalente em dinheiro.

A proposta do governo prevê a extinção do benefício e a quitação do passivo das licenças-prêmio, que segundo o Executivo, chegaria a quase R\$ 3 bi-



Servidores protestaram contra projeto, ontem

lhões. Ainda de acordo com o governo, considerando a média de licenças especiais, em caso de não aprovação do projeto o Estado teria um aumento anual de mais de R\$ 385 milhões nesse passivo.

**Bancada da bala** - A medida sofre resistência entre os deputados da própria base do governo, inclusive a chamada "bancada da bala", que reúne nove parlamentares e representa policiais militares e civis. Na segunda-feira, as direções da Associação dos Delegados de Polícia do Paraná (Adepol) e do Sindicato dos Delegados de Polícia (Sidelpol) divulgaram uma carta conjunta criticando a proposta. No documento, assinado pelos presidentes das duas entidades, delegados Daniel Fagundes e Cláudio

Marques Rolim da Silva, elas afirmam que "medidas como essa geram a desvalorização do servidor e a conseqüente desmotivação das categorias, além de não resolver o problema financeiro do Estado, que se agrava com a repartição orçamentária que privilegia os demais poderes e Ministério Público, em franco prejuízo aos cofres do Poder Executivo e sociedade", e que "a situação financeira do estado se agrava também em razão das contratações cada vez mais desmedidas de apadrinhados políticos."

**Tempo** - Um dos parlamentares da "bancada da bala", o Coronel Lee (PSL), já manifestou a intenção de apresentar uma emenda para manter o direito à licença-prêmio para os po-

liciais militares.

Diante da pressão do funcionalismo e da própria base, a liderança do governo concordou com o adiamento da votação. Segundo o líder governista na Casa, deputado Hussein Bakri (PSD), uma reunião com representantes do Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Paraná (FES/PR) na Casa Civil do Palácio Iguazu foi marcada para a próxima segunda-feira (10).

O presidente da CCJ, deputado Fernando Francischini (PSL), disse que a decisão de adiar a votação foi tomada para que os servidores tenham mais tempo para negociar com o governo e o Legislativo.

O líder da bancada de oposição, deputado Tadeu Veneri (PT), afirmou que se a emenda proposta pelo Coronel Lee, retirando os PMS das categorias atingidas pelo fim da licença-prêmio, o projeto será alterado em sua essência. "Se nós aprovarmos na CCJ, vamos fazer um grande esforço para derrubar no plenário. Não faz sentido você retirar de um e manter para todos os outros. Espero que haja bom senso e o governo retire essa mensagem", disse Veneri.



11 SET 2019

# BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

# A CONDOTA E O DIREITO PENAL

## Condição de professor pode caracterizar assédio

A proposta originária de alteração do Código Penal da Lei 10.224/2001 que incluiu o artigo 216-A (Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função), apresentava um em seu parágrafo único o conceito de assédio sexual para condutas praticadas “com abuso ou violação de dever inerente a ofício ou ministério”. Porém este parágrafo foi vetado sob o argumento de que haveria “bis in idem” às disposições do artigo 226, do mesmo código.

Ainda que a condição de professor fosse de claro entendimento de que se trata de uma condição de ascendência em relação ao cargo ou função, surgiram interpretações de que a função de professor não estaria associada à superioridade hierárquica. Mas a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça iniciou a pacificação da interpretação, adotando a posição do ministro Rogerio Schietti Cruz, destacando em seu voto que: “...Ignorar a notória ascendência que o mestre exerce sobre os pupilos é, equivocadamente, desconsiderar a influência e, mormente, o poder exercido sobre os que admiram, obedecem e, não raro, temem aquele que detém e repassa o conhecimento...”.

Dentre outros fundamentos de notória procedência, ressaltou Schietti: “...Revela-se patente a aludida ‘ascendência’, em virtude da ‘função’ – outro elemento normativo do tipo – dada a atribuição que tem a cátedra de interferir diretamente no desempenho acadêmico do discente, situação que gera no estudante o receio da reprovação. “Faço lembrar que o professor está presente na vida de crianças, jovens e também adultos durante considerável quantidade de tempo, torna-se exemplo de conduta e os guia para a formação cidadã e profissional, motivo pelo qual a ‘ascendência’ constante do tipo penal objeto deste recurso não pode se limitar à ideia de relação empregatícia entre as partes...”. De forma que para situações processuais que envolvam o professor em sua relação com o aluno deve prevalecer a aplicação do artigo 216-A, do Código de Penal, caracterizando-se o “assédio sexual”.

\*O autor é advogado na área criminal. (jonataspirkiel@terra.com.br)

11 SET 2019

# BEMPARANÁ

#QUESTÃO DE DIREITO PÚBLICO

## ISS, ICMS, PIS e COFINS fora da base do cálculo da contribuição previdenciária

Uma decisão liminar da 2ª Vara Federal de Osasco (SP), com base em entendimento do Supremo Tribunal Federal, autorizou uma indústria gráfica a retirar ISS, ICMS, PIS e Cofins da base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta.

A empresa, que passou a contribuir com base na receita bruta (Lei nº 12.546/2011), em substituição à contribuição patronal de 20% sobre a folha de pagamento, argumentou que tributos não tem natureza de faturamento e que deveriam ser retirados da base de cálculo.

Desde que o STF julgou inconstitucional a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, algumas novas teses começaram a ganhar força nos tribunais. Essa da exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição previdenciária foi admitida no STJ e no STF.

A Julgadora reconheceu que o entendimento do STF se aplica também ao ISS.

O imposto municipal foi incluído no processo porque a empresa desenvolve atividades mistas, sujeitas ao ISS e ao ICMS. A empresa conseguirá restituição dos últimos 5 anos.

Outra tese envolvendo exclusão de tributos que ganhou espaço nos Tribunais é a da retirada do ICMS da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, para as empresas enquadradas no regime do lucro presumido, que também apuram seus recolhimentos a partir da receita bruta.

Não obstante as inconsistentes alegações da Fazenda Pública é lamentável que os contribuintes estejam sofrendo esse verdadeiro confisco, da inclusão de tributos na base cálculo de outros tributos.

\*Euclides Moraes- advogado ([euclides@direitopublico.adv.br](mailto:euclides@direitopublico.adv.br)).

### Bullying

Aluna vítima de bullying na escola será indenizada pelas mães das agressoras. A decisão é da 4ª câmara de Direito Privado do TJ-SP.

### DIREITO SUMULAR

Súmula nº 631 do STJ – O indulto extingue os efeitos primários da condenação (pretensão executória), mas não atinge os efeitos secundários, penais ou extrapenais.

11 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

Articulação da direção da legenda e de Flávio Bolsonaro para evitar a comissão que tem como foco o Supremo desagradou a senadores;

Juíza Selma ameaça deixar a sigla

# Ação contra CPI da Lava Toga racha PSL do Senado

O movimento da cúpula do PSL, articulado pelo senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), para abafar a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado que tenha como foco ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) provocou ontem racha no partido e até uma ameaça de baixa. Diante da pressão partidária pela chamada CPI da Lava Toga, a senadora Juíza Selma (PSL-MT) disse que pode deixar a sigla.

Filho do presidente Jair Bolsonaro, Flávio é o único dos quatro senadores do PSL que não apenas não assinou a petição pela abertura da comissão como agiu para enterrá-la. Tanto no Congresso como no Palácio do Planalto as investigações da CPI são vistas como perigosas, com potencial para afetar a relação entre os Poderes. O presidente do PSL, deputado Luciano Bivar (PE), admitiu que Flávio foi chamado para convencer seus pares a retirar assinaturas do pedido de abertura da CPI.

A preocupação é porque o objetivo da comissão é apurar o que parlamentares chamam de "ativismo judicial" de magistrados, incluindo ministros do Supremo. A crítica de senadores favoráveis à CPI é de que a Corte muitas vezes toma decisões sobre assuntos ainda em discussão no Congresso, sobrepondo a atribuição dos parlamentares de legislar. Também questiona inquérito aberto pelo ministro Alexandre de Moraes para apurar ataques virtuais contra integrantes do tribunal.

### ● 'Pressão'

"Não adianta pressão, não, porque vamos para cima."

Major Olímpio (SP)

LÍDER DO PSL NO SENADO

"Devido a divergências internas, entre elas a pressão pela derrubada da CPI da Lava Toga, (Juíza Selma) avalia possibilidade de não permanecer no PSL."

Juíza Selma (MT)

SENADORA, EM NOTA

A CPI tem sido defendida principalmente por parlamentares classificados como "lavajatas", que se elegeram com a bandeira do combate à corrupção. O Supremo se tornou alvo do grupo após atuar como um contraponto à operação e rever decisões tomadas em primeira instância.

Ao ameaçar deixar o partido, a senadora Juíza Selma – magistrada aposentada que foi eleita com a alcunha de "Moro de Saias" – apontou desavenças políticas. "A senadora Juíza Selma esclarece que devido a divergências políticas internas, entre elas a pressão partidária pela derrubada da CPI da Lava Toga, está avaliando a possibilidade de não permanecer no PSL", diz nota divulgada pela assessoria da parlamentar.

O líder da legenda no Senado, Major Olímpio (SP), que na semana passada também já havia ameaçado deixar o partido, foi outro a se manifestar contra a articulação para derrubar a CPI.

"Não adianta pressão não porque vamos para cima", afirmou Olímpio em vídeo divulgado pelas redes sociais. Na postagem, ele convoca uma manifestação para o dia 25, na Praça dos Três Poderes, para pressionar senadores pela criação da CPI.

A quarta integrante da bancada do PSL, Soraya Thronick (MS) minimizou a ação partidária. "O Bivar e nenhum outro dirigente do partido nunca me pressionou para nada", afirmou. Ela disse manter seu apoio à comissão.

Esta é a terceira tentativa para emplacar a comissão no Senado. As outras duas foram enterradas pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que já classificou a medida como inconstitucional. "Se há entendimento de que a comissão não pode investigar decisão judicial, como vou passar por cima disso?", questionou.

Para ser criada, a CPI precisa da assinatura de ao menos 27 dos 81 senadores. O número, segundo o senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), autor do requerimento de criação da CPI já havia sido atingido, mas sua colega Maria do Carmo (DEM-SE) anunciou que vai retirar o nome na lista. Segundo ela, atendendo a Alcolumbre.

O presidente do Senado, por sua vez, negou ter pedido diretamente a senadores que retirassem assinaturas, mas admitiu que tentou convencer parlamentares sobre seu posicionamento contrário à Lava Toga.

**CONTINUA**

11 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

**Articulação.** A ação de Flávio para derrubar a CPI no Senado é parte de uma estratégia para apagar arestas com o Supremo. Nos últimos dias, o filho “01” do presidente iniciou uma aproximação até pouco tempo inimaginável entre o presidente da Corte, Dias Toffoli, com parlamentares do partido, incluindo um jantar conjunto no dia 21 de agosto. A deputada Carla Zambelli (PSL-SP), que já levou um boneco do presidente do STF a manifestações, não compareceu.

Segundo o Estado apurou, Flávio vê Toffoli como uma autoridade que traz estabilidade para o cenário político nacional. O presidente da Corte foi o autor da ordem para paralisar todas as investigações no País que utilizassem informações de órgãos de controle sem aval da Justiça. A decisão teve como base um pedido de Flávio. O presidente do STF apontou ilegalidade no compartilhamento dos dados do Coaf com o Ministério Público do Rio de Janeiro sem a prévia autorização judicial.

Flávio também tem mantido contato com o ministro Gilmar Mendes, que já o recebeu em casa. No Supremo, o ministro é o principal crítico do que chama de “abusos” da Lava Jato e tratado como inimigo por defensores da operação. Procurado, Flávio não se manifestou. / DANIEL WETERMAN, BRENO PIRES, RENATO ONOFRE e MARIANA HAUBERT

11 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça manda Doria devolver apostilas

Gov. que viu apologia sobre identidade de gênero, afirma que material não traz 'fundamentação científica'; professores moveram ação

A Justiça do Estado de São Paulo concedeu liminar anulando o ato do governador João Doria (PSDB) que recolheu apostilas da rede pública estadual. Segundo a decisão, o governo tem 48 horas para devolver as apostilas. Na ocasião do recolhimento, o governador considerou que o material didático, destinado aos alunos do 8.º ano do ensino fundamental, fazia apologia ao que chama de ideologia de gênero.

“Diante do exposto, defiro a medida liminar requerida para determinar a suspensão do recolhimento das apostilas do programa SP Faz Escola destinadas aos alunos do 8.º ano do ensino fundamental da rede pública estadual, material relativo ao terceiro bimestre do ano letivo de 2019”, escreveu a juíza Paula Fernandes Souza Vasconcelos Navarro. A Secretaria de Educação de São Paulo informou, em nota, não ter sido notificada sobre a decisão e afirmou que a abordagem da apostila é equivocada “por não apresentar fundamentação científica”.

O material traz texto chamado “Sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual”. Ele aborda a diversidade sexual e explica diferentes termos como “transgênero”, “homossexual” e “bissexual”. No caso de “transgênero”, por exemplo, a definição é “pessoa que nasceu com determinado sexo biológico e que não se identifica com o seu corpo”. A apostila chegou às escolas em agosto.

A juíza determinou que as apostilas já recolhidas sejam devolvidas aos estudantes, no prazo de 48 horas, “de modo que possam ser utilizadas pelos professores que delas necessitarem, sob pena de multa a ser fixada em caso de descumprimento da ordem”.

**Universidades.** A ação contra o recolhimento é de um grupo de professores de universidades públicas paulistas. Os profissionais são das Universidades de São Paulo (USP), Estadual de Campinas (Unicamp), Federal do ABC (UFABC), Federal de São Paulo (Unifesp), Federal de São Carlos (UFS-Car) e do Instituto Federal de São Paulo (IFSP). Eles afirmam que a retirada da apostila foi ato de “censura” e argumentam que o material apresenta diferentes formas de expressão da sexualidade humana.

Na semana passada, Doria escreveu em seu perfil no Twitter que o governo havia sido alertado sobre “um erro inaceitável” no material distribuído e pediu apuração sobre os responsáveis pela apostila. “Não concordamos nem aceitamos apologia à ideologia de gênero”, declarou o governador.

11 SET 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Internet pirata é atividade clandestina de telecomunicações, reafirma STJ

**F**ornecer internet via rádio sem autorização da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) caracteriza atividade clandestina de telecomunicações, crime previsto no artigo 183 da Lei 9.472/1997.

O entendimento, já pacificado no Superior Tribunal de Justiça, foi reafirmado pela 5ª Turma da corte ao negar habeas corpus um homem condenado pela comercialização ilegal de internet via rádio.

No habeas corpus, a defesa argumentou que os laudos técnicos atestaram que o equipamento de rádio utilizado era de comunicação restrita, o que não caracterizaria crime desde a edição da Portaria 680/2017 da Anatel.

Para a defesa, a conduta seria atípica, pois o acusado estava compartilhando sinal de internet com equipamento de comunicação restrita, e não desenvolvendo atividade de telecomunicação propriamente dita.

Segundo o relator do habeas corpus, ministro Joel Ilan Paciornik, não procede a alegação de atipicidade da conduta, já que esta não foi a conclusão da segunda instância após a análise das provas.

O ministro citou trechos do acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, segundo os quais os equipamentos utilizados eram capazes de fornecer o serviço para diversos usuários. O esquema incluía a instalação de uma torre de transmissão na casa de um dos condenados — evidenciando, segundo o TRF-3, seu caráter comercial.

De acordo com Paciornik, para avaliar se os equipamentos utilizados seriam realmente de comunicação restrita, como diz a defesa, seria necessário o exame aprofundado de provas, o que não é possível em habeas corpus.

O ministro destacou que não há qualquer ilegalidade na conclusão do TRF-3 pela tipificação da conduta, já que a jurisprudência pacífica do STJ é no sentido de que transmitir sinal de internet via rádio de forma clandestina caracteriza o delito previsto no artigo 183 da Lei 9.472/1997.

11 SET 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

*Priscilla Placha Sá é a nova  
desembargadora do TJ-PR*



Governador Carlos Massa Ratinha e Priscilla Placha Sá

O governador Carlos Massa Ratinho Junior indicou a advogada Priscilla Placha Sá para o cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Ela vai ocupar o lugar que estava aberto desde o falecimento do desembargador Cláudio de Andrade. O governador destacou que Priscilla Placha Sá é uma voz ativa na sociedade paranaense, tem notório saber jurídico e capacidade para desempenhar com altivez a missão como desembargadora. Priscilla Placha Sá é formada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (1999). É Especialista em Direito Processual Penal pela PUCPR (2002), Mestre em Direito Econômico e Social pela PUCPR (2005) e Doutora em Direito do Estado pela UFPR (2013).

11 SET 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Conselho nega afastamento de Dallagnol pedido por Renan Calheiros**

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) negou ontem, por unanimidade, um pedido de afastamento do coordenador da Lava Jato no Paraná, procurador da República Deltan Dallagnol, de suas funções.

O afastamento fora pedido pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL), em uma recla-

mação disciplinar no CNMP. Ele acusa o procurador de ter exercido atividade político-partidária, o que é vedado a membros do MP. Calheiros pediu que o afastamento provisório fosse implementado para "impedir inconvenientes na apuração dos fatos", mas os conselheiros não acataram a argumentação do senador.

LEANDRO MAZZINI

### **Lista tríplice**

Inconformados com a indicação de Augusto Aras para o comando da Procuradoria-Geral de República, cujo nome não constava na lista tríplice da categoria enviada ao Palácio do Planalto, procuradores pressionam senadores para tentar desengavetar a PEC 47/2013 que torna obrigatória a escolha de um nome da lista para o cargo de PGR. De autoria do ex-senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), a PEC tramitou por cinco anos e foi arquivada em 2018. Além de inserir a obrigatoriedade de escolha PGR entre os indicados do Ministério Público Federal, o texto estabelece mandato de 4 anos e proíbe a recondução.



# JORNAL DO ÔNIBUS

## Justiça faz Paraná gastar R\$ 143 milhões com remédios

### 17 mil pacientes recebem medicamentos desta forma

O Estado do Paraná gastou R\$ 143 milhões com remédios fornecidos a partir de ordens judiciais de janeiro a agosto de 2019, segundo dados da Secretaria de Saúde (Sesa). O valor, segundo o governo, representa praticamente um terço do que o Estado gastou com remédios no período. Em 2018, segundo a Secretaria de Saúde, foram gastos R\$ 207 milhões.

Ao mesmo tempo em que o montante engessa o orçamento da saúde, pacientes e familiares afirmam que, em alguns casos, as determinações judiciais são o único caminho para obter medicamentos de alto custo. Ao todo, são mais de 17 mil pacientes que recebem remédios a partir de determinações judiciais no Paraná para tratamentos de saúde.

Os casos acontecem quando os medicamentos não estão na lista de remédios distribuídos pelo SUS ou quando os pacientes não se enquadram nos parâmetros pré-estabelecidos para recebimento das substâncias. “Estamos quase em um ponto em que há risco de insustentabilidade, em que ou nós damos sustentação à política orçamentária ou atendemos às determinações”, afirmou a coordenadora de Assistência Farmacêutica da Sesa, Deise Pontarolli. ■

11 SET 2019

## Deputados fazem audiência para debater fim da licença-prêmio

Uma nova polêmica entre governo do Estado e servidores públicos está em discussão na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep): o projeto de lei complementar 9/2019, que trata da indenização dos servidores públicos que têm direito à licença especial, está sendo analisado pelos deputados estaduais. Nesta terça-feira (10) pela manhã, a matéria foi discutida em audiência pública realizada no Plenário da Casa.

No início da tarde, a matéria seria analisada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), mas foi retirada pelo presidente da CCJ, deputado Delegado Francischini (PSL) a pedido dos deputados, visto que está

marcada para a próxima segunda-feira (16) uma reunião entre o Fórum dos Servidores e Governo do Estado.

A audiência foi promovida na Assembleia a pedido do Fórum das Entidades Sindicais do Paraná (FES-PR). No centro da queda de braços entre governo e funcionários públicos está o corte de gastos, na visão do Executivo, e o corte de direitos, na visão de servidores. Segundo o Governo do Estado, o objetivo do projeto em médio e longo prazo é zerar o passivo das licenças especiais, que chega a quase R\$ 3 bilhões. O governo estima que, sem a medida, há um incremento anual de R\$ 385 milhões ao passivo do Estado. ■

## Filho de Edison Lobão é preso pela Lava Jato

Policiais federais prenderam ontem Márcio Lobão, filho do ex-senador Edison Lobão, do Maranhão, na 65ª fase da Operação Lava Jato. Márcio e o ex-senador são suspeitos de envolvimento em esquemas de corrupção envolvendo a construção da Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, e outras empresas como a Transpetro, subsidiária da Petrobras.

De acordo com a Polícia

Federal (PF), estão sendo investigados os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, decorrentes do pagamento de vantagens indevidas. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), os suspeitos teriam recebido R\$ 50 milhões de propina da Odebrecht entre 2008 e 2014. Mais 40 contratos, cujo valor chega a cerca de R\$ 1 bilhão, estão sendo investigados nesta fase da Lava Jato. ■

### SEM AFASTAMENTO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) negou ontem, por unanimidade, o afastamento imediato do cargo do procurador da República Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba. O CNMP começou a julgar uma reclamação do senador Renan Calheiros (MDB-AL), que questiona Dallagnol por ter postado mensagens sobre o senador em uma rede social.